



Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

INDICAÇÃO N°.002/2024
(DA VEREADORA REIJANE PINHO)

Senhor Presidente:

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais ainda que por analogia, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Carlos Antonio Rodrigues Pereira, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja enviado a esta Câmara Municipal

PROJETO DE LEI QUE REAJUSTA O VENCIMENTO BASE DOS MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA – CEARÁ CORRIGINDO A DEFASAGEM SALARIAL DA CATEGORIA.

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

I – Os ocupantes do cargo de motorista, pertencentes ao quadro de servidores efetivos ou não do Município de Poranga, ingressaram no serviço público por concurso de provas e títulos norteados pelo edital 001/2013 datado de 18 de setembro de 2013.

II – De acordo com o edital acima mencionado, o valor do salário inicial da categoria, no âmbito das diversas secretarias municipais era de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), o que naquela data importava em mais de um salário mínimo (=129%) do salário mínimo para ser mais preciso.

III - Ocorre que, com o passar dos anos, os índices inflacionários não foram repostos e o vencimento-base da categoria foi sendo “engolido”, estando hoje no piso de 1 salário mínimo mensal nacional vigente, o que, pelas condições de trabalho e pelas regras proporcionais do concurso que serviu de base para o ingresso destes importantes servidores, não se admite, pois a defasagem é alarmante.

IV – Fazendo uma análise do quadro de vagas permanentes dos cargos da Prefeitura de Poranga, conclui-se que bem poucas categorias tiveram defasagem e nenhuma se equipara em prejuízo ao longo dos anos com a categoria de motorista.

V – Não é demais observar, mesmo que esta circunstância não esteja no mérito da questão, que os motoristas da Prefeitura conduzem vidas e prestam um serviço exemplar aos poranguenses, desde aqueles que transportam alimentação aos nossos alunos até aqueles que transportam pacientes nas ambulâncias ou não, tanto internamente da sede para o interior quanto percorrendo distâncias gigantes até centros urbanos mais avançados, sempre com a responsabilidade de conduzir vidas.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves
Assunção em 05 de Abril de 2024.

Reijane B. de Pinho Lemos de Aguiar
REIJANE Bezerra de PINHO Lemos Aguiar
Vereadora

